

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5880 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Institui Comissão para atuar no processo de Avaliação Especial de Desempenho referente à servidora Camila Moreira de Castro, Masp: 752280-8, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde- SES/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e considerando:

-a Lei Complementar Estadual nº 71, de 30 de julho de 2003, que institui a avaliação periódica de desempenho individual, disciplina a perda de cargo público e de função pública por insuficiência de desempenho do servidor público estável e do detentor de função pública na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências;

-a Resolução SEPLAG/MG nº31, de 29 de agosto de 2007, que define a metodologia e os procedimentos da Avaliação de Desempenho Individual na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual;e

-o Decreto Estadual nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011,que regulamenta o estágio probatório e a avaliação especial de desempenho do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º– Fica instituída a Comissão de Avaliação para atuar no processo de Avaliação Especial de Desempenho da servidora Camila Moreira de Castro, Masp: 752280-8 referente ao período Avaliatório de 15 de dezembro de 2016 a 02 de março de 2017.

Art. 2º– A Comissão de Avaliação de que trata o art.1º desta Resolução será composta pelos seguintes membros:

I – Lisandro Carvalho de Almeida Lima , MASP: 1387868-1;

II – Mariana Ferreira Terra, MASP: 752740-1;e

III– Eliane Batista de Carvalho, MASP: 365561-0.

Art. 3º– Os membros da Comissão de Avaliação deverão atuar de acordo com disposto no Decreto Estadual nº45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 4º– Os efeitos desta Resolução retroagem a data do dia 15 de dezembro de 2016.

Belo Horizonte, 19 de Setembro de 2017.

Luiz Sávio de Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais